



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 03 de 02-07-2024

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, visto a publicação da Lei Complementar nº 1.402, de 19 de junho de 2024, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, o seguinte item de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	90	93	28	Indenização nos termos da Lei Complementar nº 1.402, de 19/06/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos de julho de 2024

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento